



## Resolução TC/PE nº 66/2019

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 15 do Anexo I da Resolução TC nº 66/2019, que no art. 4º do Decreto nº 37, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2019, alude o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000. Todavia, durante o exercício de 2019, em todos os bimestres houve no Município de Água Preta superávit da execução orçamentária.

Água Preta, 20 de abril de 2020.

EDUARDO PASSOS  
COUTINHO  
CORREA DE  
OLIVEIRA:17311616  
468

Assinado de forma digital  
por EDUARDO PASSOS  
COUTINHO CORREA DE  
OLIVEIRA:17311616468  
Dados: 2020.04.27 11:27:56  
-03'00'

**Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira**

**- Prefeito -**